

Setor de Licitações

Fl. nº

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024 — DISPENSA Nº 491/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de laboratório para coletar amostras e realizar análises de solo, de águas superficiais e de lixiviado do aterro sanitário desativado, localizado na Estrada Municipal de Acesso à BR-293.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 24/09/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: <u>www.pinheiromachado.rs.gov.br</u> . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



Fl. nº

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação nº 491/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de laboratório para coletar amostras e realizar análises de solo, de águas superficiais e de lixiviado do aterro sanitário desativado, localizado na Estrada Municipal de Acesso à BR-293, o qual possui vigente a Licença Única 02226/2023, emitida pela FEPAM e válida até 28/08/2028, referente à Remediação de Área Degradada por RSU.





Localização Geográfica: lat: -31.56336110°, long: -53.41366670°

2. DA JUSTIFICATIVA

A fim de cumprir a condicionante do item 6.2 da Licença, que exige a apresentação de relatório técnico de investigação confirmatória, o qual confirmará ou negará a suspeita de contaminação da área, são necessárias as análises dos parâmetros indicados na Diretriz Técnica FEPAM nº 03/2021, por



Fl. nº

Setor de Licitações

Laboratório credenciado junto à FEPAM. Por esse motivo, justifica-se a necessidade da contratação do serviço.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor de Referência (Unitário)
01	Contratação de serviço analítico laboratorial e fornecimento de relatório (análise de solo, águas superficiais e lixiviado do antigo aterro)	Serv	01	R\$ 5.200,00	R\$ 6.221,00	R\$ 6.852,00	R\$ 5.200,00

3.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.1. Contratação de laboratório credenciado junto à FEPAM para coleta de amostras e análise de solo, análise superficial e de lixiviado, nos parâmetros elencados a seguir. Em anexo, a tabela de parâmetros e imagens dos pontos de coleta.

3.1.2. Para Análise de Solo:

<u>Solos:</u> no mínimo 1 amostra a montante e 3 amostras a jusante e ou a cada 50 metros no perímetro do entorno da área com resíduos. A análise deve ser realizada na profundidade de 0 a 20 cm de profundidade, imediatamente abaixo da camada de resíduos, no máximo na profundidade de 10 metros ou conforme alterações que indiquem uma contaminação, como alteração de cor, vegetação, entre outras.

Parâmetros: Arsênio; Cádmio; Chumbo; Cobre; Cromo Total; Mercúrio; Níquel; Zinco.

Pontos de Coleta:

1) 31°33'43.98"S 53°24'46.81"O
2) 31°33'45.24"S 53°24'45.82"O
3) 31°33'46.62"S 53°24'44.66"O

3.1.3. Para Análise Superficial:

Água superficial: no mínimo 1 amostra a montante e 2 amostras a jusante.

<u>Parâmetros:</u> Coliformes totais; Escherichia coli; Alcalinidade; Alumínio; Cloretos; Condutividade elétrica; DBO5; DQO; Ferro; Manganês; Nitrogênio amoniacal; Nitrogênio Kjeldahl; OD; pH; Sódio; Sólidos Totais Dissolvidos (STD); Sulfato; Temperatura; Turbidez; Cádmio; Chumbo; Cromo Total; Mercúrio; N-Nitrato; N-Nitrito.

Pontos de Coleta:

1) COLETA ÁGUA SUPERFICIAL A JUSANTE 1	31°33'40.07"S 53°24'34.64"O
2) COLETA DE ÁGUA SUPERFICIAL A JUSANTE 2	31°33'33.45"S 53°24'49.47"O
3) COLETA ÁGUA SUPERFICIAL A MONTANTE	31°33'43.78"S 53°25'2.78"O

3.1.4. Para análise do lixiviado:

Lixiviado: coletar uma amostra de dentro da bacia de decantação.

Parâmetros: Coliformes totais; Escherichia coli; Alcalinidade; Alumínio; Cloretos;

Fl. nº

Setor de Licitações

Condutividade elétrica; DBO5; DQO; Fenol total; Ferro; Fosfato total; Manganês; Nitrogênio amoniacal; Nitrogênio Kjeldahl; Óleos e graxas; pH; Sódio; Sólidos suspensos; Sólidos Totais Dissolvidos (STD); Sulfato; Sulfetos; Surfactantes; Temperatura; Turbidez; Zinco; Arsênio; Bário; Cádmio; Chumbo; Cobre; Cromo Total; Mercúrio; N-Nitrato; N-Nitrito; Níquel; Selênio.

- **Obs. 1:** Será realizada coleta única, por tratar-se de um relatório apenas, diferente dos relatórios semestrais, os quais já possuem contrato para coletas.
- **Obs. 2:** Não será necessária a coleta de amostras de água subterrânea, por já ter sido realizada recentemente para os relatórios semestrais.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **4.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a coleta no prazo de **10 (dez) dias**, devendo está em comum acordo com o Departamento de Meio Ambiente definir a data para a coleta;
- **4.2.** A contratada realizará, com equipamento próprio, a amostragem (coleta), preservação e transporte das amostras, devendo arcar com todas tarifas e tributos decorrentes da execução dos serviços como deslocamento e materiais para execução do objeto;
- **4.3.** A Contratada deverá, após a finalização das análises, fornecer relatório de ensaio com o resultado das análises de todos os parâmetros, a ser enviado por e-mail para o Departamento de Meio Ambiente meioambiente@pinheiromachado.rs.gov.br.
- **4.4.** Após a data da coleta, a Contratada terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias** para fornecer o relatório com o resultado das análises.;

5. DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- **5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- **5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de entrega do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação dos serviços, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que deverá designar um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
- 03 Fundo Municipal do Meio Ambiente



Setor de Licitações

18.542.0060.1.185.000 - Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de serviços, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.6. Comprovação de credenciamento junto à FEPAM.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço Por Item.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- **10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 18 de setembro de 2024.

Fl. nº

Térbio Bachieri Gallo

Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente



Fl. nº

Setor de Licitações

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 176/2024 - Processo Administrativo nº 491/2024 Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Contratação de laboratório para coletar amostras e realizar análises de solo, de águas superficiais e de lixiviado do aterro sanitário desativado, localizado na Estrada Municipal de Acesso à BR-293, o qual possui vigente a Licença Única 02226/2023, emitida pela FEPAM e válida até 28/08/2028, referente à Remediação de Área Degradada por RSU

Quali	ficação da Empresa							
Nome	de Fantasia:							
Razão	Social:							
CNPJ		Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não	MPLES? (Sim/Não)					
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:						
Ender	eço:							
Bairro	:	Cidade:	idade:					
CEP:		Telefone:						
E-mai	l para assinatura digital:							
Banco	:	Conta Bancária:						
Nome	e nº da Agência:							
Descr	ição do Objeto							
Item	Descri	ição	Un.	Quant	Valor Tot			
01	Contratação de serviço analítico labo (análise de solo, águas superficiais e	Serv	01	R\$				
Valid	Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx x ade da Proposta: 60 (sessenta) dias . esas inerentes a impostos, tributos, tax	,	a. corre	erão total	mente por			
conta	da empresa contratada.				_			
	ramos pleno conhecimento ao disp							
,	://www.pinheiromachado.rs.gov.br/s							
_	FB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF							
	zadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-M	lachadoem-23-02-2022.pdf ", re	ferente	à ret	enção de			
Impo	sto de Renda – IR.							
Apres	sentamos nossa proposta conforme os i	itens e preços estabelecidos no Edita	1.					
					de 2024.			
	Assi	inatura do Responsável						
	1 1001	CPF.						

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.